

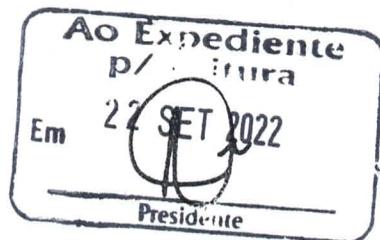


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

GABINETE DO VEREADOR DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 490 / 2022



Reitero a indicação nº 164 do ano de 2021, de minha autoria, tenho a honra de dirigir-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com a seguinte medida:

Que, na medida do possível, encaminhe-se à secretaria responsável, solicitando, a criação de um recuo para carga e descarga de caminhões, em frente a padaria Sabor Imperial, nº 170, nova Mangaratiba – 1º distrito.

**JUSTIFICATIVA**

Solicito ao executivo que atenda essa indicação, pois comerciantes do local informam que muitas vezes os caminhões estacionam para descarga e acabam recebendo multas, pois não tem um espaço determinado para estacionamento provisório para carga e descarga. A criação deste recuo, com placa de sinalização específica, evitando a obstrução da passagem de outros veículos, solucionando o problema.

Mangaratiba, 22 de setembro de 2022.

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA  
(Dori Costa)  
VEREADOR

